
PORTARIA Nº 1.513, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Remoção provisória de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Magistrado Douglas Beckhauser de Freitas, Titular da Comarca de Maragogi; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2024/2886,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER**, provisoriamente, de ofício, a servidora **Delma Mendes de Mendonça**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário - área Oficial de Justiça Avaliador, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, da Comarca de Passo de Camaragibe para a Comarca de Maragogi.

Art. 2º Suspender, imediatamente, a distribuição de mandados para a sobredita servidora, devendo esta devolver os que se encontram em seu poder ao Diretor de Secretaria Judicial, independente do cumprimento, por se tratar de caráter emergencial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a servidora entrar em exercício na Comarca de Maragogi em 14.10.24.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 11/10/2024